



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA CEJA/MG- 04/10/23

Horário: 10 h

Modalidade: virtual

1. Habilitação de Pretendentes

1.1-Processo SEI nº0776477-83.2023.8.13.0000

Wilma Kathyn Levengood e Tyrannus Dae Mullet

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH)

Relator: Des. Wagner Wilson Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 02/10/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16442420** e o código CRC **383AD537**.

V - a consulta ao arquivo mencionado no item I deste Aviso deverá ser feita nos termos da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que "dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira".

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicado por erro material no texto disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 18 de outubro de 2023 e publicado em 19 de outubro de 2023, onde se lê "AVISO Nº 61/CGJ/2023", leia-se "AVISO Nº 64/CGJ/2023".

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do quarto dia de outubro de dois mil e vinte três, em sessão plenária ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Foi deliberado o Processo SEI nº 0776477-83.2023.8.13.0000 do tipo CEJA - Habilitação de Pretendente, Relator Desembargador Wagner Wilson Ferreira: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional aos requerentes W.K.L. e T.D.M., nos termos do voto do Senhor Relator." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargadora VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) Cristiano Costa Silva
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de crianças/adolescentes cadastrados na CEJA/MG e aptos à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do seguinte: